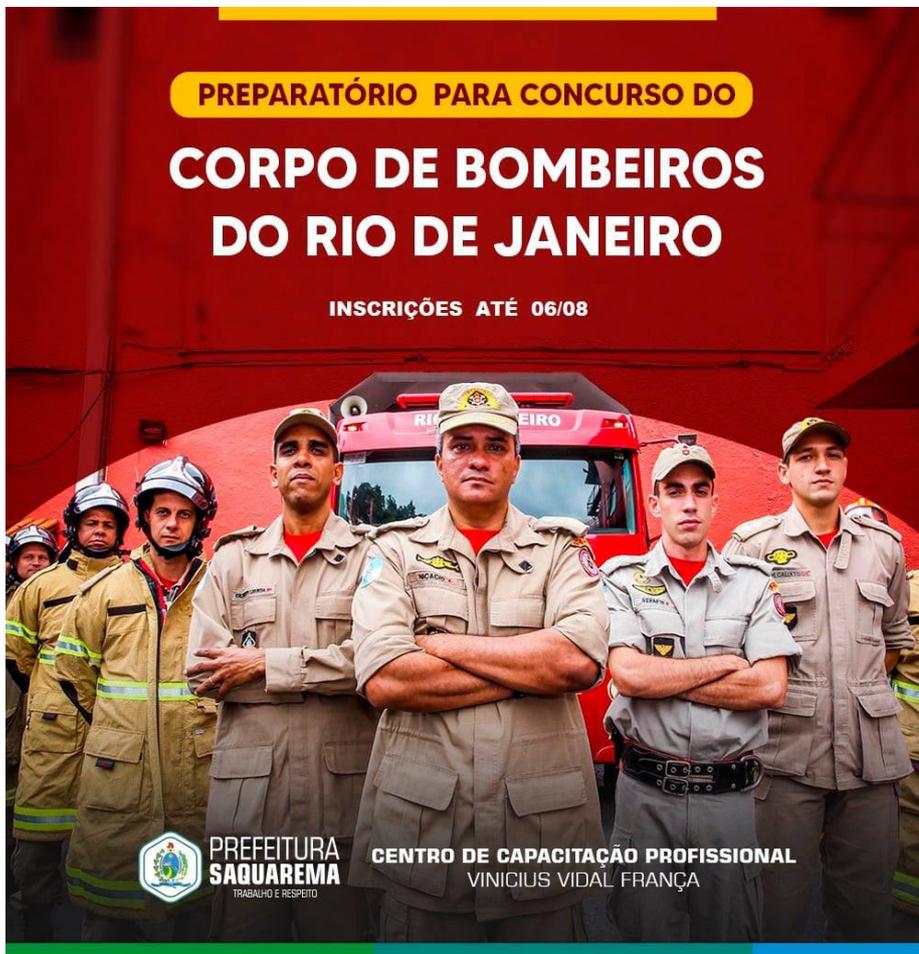


CENTRO DE CAPACITAÇÃO PRORROGA INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO



**PREPARATÓRIO PARA CONCURSO DO
CORPO DE BOMBEIROS
DO RIO DE JANEIRO**

INSCRIÇÕES ATÉ 06/08

**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
VINICIUS VIDAL FRANÇA**

O Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França prorrogou as inscrições para o Preparatório para o Concurso dos Bombeiros!

As inscrições seguem abertas até o dia 06/08 (sexta-feira). Os interessados poderão se inscrever por meio de link disponível na página da Prefeitura no Facebook, no endereço facebook.com/PrefeituraDeSaquarema. Preencha as informações solicitadas e aguarde a confirmação por meio da secretaria do curso.

Para mais informações, o Centro de Capacitação disponibiliza o telefone (22) 93300-5250



**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

**USE
MÁSCARA** **HIGIENIZE
AS MÃOS** **MANTENHA
O DISTÂNCIAMENTO**

**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#SAQUAREMA
CONTRAOCORONAVÍRUS**



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
IBASS.....	08

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 833 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 701 em 04 de agosto de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Claudia da Cunha Marinho, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto, Símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 02 de agosto de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 835 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 701 em 04 de agosto de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Amanda Neves Vieira, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto, Símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 02 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 838 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear José Antunes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa de Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 02 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 839 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Carolina Gaiotti Cabral, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto, Símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 02 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 4.160/2021
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/2021 - Pregão Presencial nº 050/2020 – Município de Iguaba Grande.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: WS Araserv Comércio LTDA; CNPJ 36.669.459/0001-20.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo montagem e instalação para atender as necessidades da Praça do Bem-Estar, Centro de Convivência, Centro Dia do Idoso e Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 15.483,40 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.019

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 2533;

PT 08.241.0041.2.053

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00;

PT 08.241.0041.2.054

Fonte 1533

ND 4.4.90.52.42.00;

PT 08.241.0041.2.052

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 4.160/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2020 – Pregão Presencial SRP nº 050/2020 – Município de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: V&W Comércio e Serviços EIRELI ME.; CNPJ 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo montagem e instalação para atender as necessidades da Praça do Bem-Estar, Centro de Convivência, Centro Dia do Idoso e Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.040,75 (doze mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.019

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 2533;

PT 08.241.0041.2.053

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00;

PT 08.241.0041.2.054

Fonte 1533

ND 4.4.90.52.42.00;

PT 08.241.0041.2.052

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 017/2021**

Processo Administrativo nº 4.160/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2020 – Pregão Presencial SRP nº 050/2020 – Município de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social.

Contratada: V&W Comércio e Serviços EIRELI ME.; CNPJ 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo montagem e instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CREAS e CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.713,90 (vinte e um mil, setecentos e treze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0031.2.032

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00;

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 016/2021**

Processo Administrativo nº 4.160/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/2020 – Pregão Presencial

SRP nº 050/2020 – Município de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social.

Contratada: WS Araserv Comércio LTDA; CNPJ 36.669.459/0001-20.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo montagem e instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CREAS e CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 69.587,10 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0031.2.032

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00;

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 010/2021**

Processo Administrativo nº 4.160/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020.

Contratante: Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Contratada: WS Araserv Comércio LTDA; CNPJ 36.669.459/0001-20.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo montagem e instalação para atender as necessidades do Abrigo Raio de Sol e do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 15.342,65 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.051

ND 4.4.90.52.42.00

Fonte 2533;

PT 08.243.0040.2.048

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/2021**

Processo Administrativo nº 4.160/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020.

Contratante: Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Contratada: V&W Comércio e Serviços EIRELI ME.; CNPJ 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo montagem e instalação para atender as necessidades do Abrigo Raio de Sol e do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.208,70 (três mil, duzentos e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.051

ND 4.4.90.52.42.00

Fonte 2533;

PT 08.243.0040.2.048

Fonte 2533

ND 4.4.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 4.160/2021

Contratos nº 011/2021 e 012/2021

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo a montagem e instalação para atender as necessidades da Praça do Bem-Estar, Centro de Convivência, Centro Dia do Idoso e Lar dos Idosos do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Manuela da Conceição Quintanilha Arnoud – matrícula nº 960116-1, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 011/2021

e 012/2021 do processo administrativo nº 4.160/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.160/2021
Contratos nº 016/2021 e 017/2021

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo a montagem e instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CREAS e CRAS do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designada a servidora Erica de Melo Leite – matrícula nº 881970-4, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 016/2021 e 017/2021 do processo administrativo nº 4.160/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.160/2021
Contratos nº 010/2021 e 011/2021

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, incluindo a montagem e instalação para atender as necessidades do Abrigo Raio de Sol e do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designada a servidora Juliana Souza dos Santos – matrícula nº 7277-1, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 010/2021 e 011/2021 do processo administrativo nº 4.160/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA AO CONTRATO Nº 074/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 674, de 29 de junho de 2021.

Processo nº: 6.743/2021.

Partes: Município de Saquarema e Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA. EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Onde se lê:

Valor: R\$ 33.657,48 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 33.388,68 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Saquarema, 04 de agosto de 2021.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 6956/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2021.

Objeto: Registro de preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustível (gasolina comum e diesel S-10) para a frota de veículos (próprios e locados) da Secretaria Municipal de Saúde para 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 349, em favor da empresa Auto Posto Bacaxá Saquarema., CNPJ nº 40.161.465/0001-49, o item 01 e 02, no valor total de R\$ 876.971,01 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e um centavo).
Saquarema, 30 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.812/21.
Contrato nº 088/21.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Jonnas Elias Ferreira Vignoli – matrícula 216984-4, para exercer a função de fiscal do contrato nº 088/2021 do processo administrativo nº 5.812/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não



esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de julho de 2021.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 5.790/2021

Contrato nº 009/2021

Recorrente: Cactvs Instituição de Pagamento S.A.

DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por Cactvs Instituição de Pagamento S.A., pretendendo reformar a Decisão proferida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que rescindiu unilateralmente o Contrato nº 009/2021, e aplicou penalidades à Recorrente.

De início, indefiro a atribuição de efeito suspensivo ao Recurso, por não existirem razões de interesse público que deem ensejo a tal medida, conforme fundamentado pela Procuradoria Geral do Município. Quanto às demais pretensões recursais, adoto integralmente como razões de decidir as fundamentações apresentadas pela Procuradoria Geral do Município em seu Parecer Jurídico opinativo, que passam a integrar a presente Decisão, não verificando a ocorrência de qualquer fato ou fundamento apresentado em sede de recurso que imponha a reforma da Decisão recorrida.

Ao contrário, restou configurado em sede recursal que deve se manter hígida, em todos os seus termos, a Decisão recorrida, em razão dos descumprimentos e inexecuções contratuais por parte da Recorrente, especialmente quanto aos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 da Cláusula Nona, e do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2021, devendo ser consolidada a rescisão unilateral do contrato pela administração municipal, consolidando-se também as penalidades impostas à Recorrente, com base no art. 78, I, II, III, IV e VII, combinado com o art. 79, I, e o art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993;

Do exposto, **decido**:

a) pelo conhecimento do Recurso Administrativo;

b) pela não atribuição de efeito suspensivo;

c) por negar provimento ao Recurso Administrativo, conforme a fundamentação supra e o Parecer Jurídico opinativo da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razões de decidir, mantendo-se hígida a Decisão recorrida, para o fim de:

c.1- consolidar a rescisão unilateral pela administração municipal do Contrato nº 009/2021 celebrado com a Recorrente;

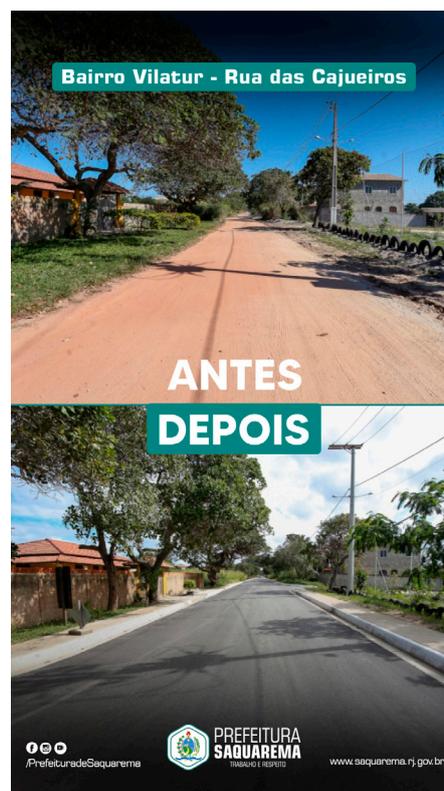
c.2- consolidar a aplicação à Recorrente da sanção de multa equivalente a 10% do valor mensal previsto para fazer frente ao programa, nos exatos termos estabelecidos na Decisão Recorrida;

c.3- consolidar a aplicação à Recorrente da sanção de suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

c.4- consolidar a determinação de restituição imediata pela Recorrente dos valores repassados pelo Município e não executados no Programa, bem como dos valores correspondentes à respectiva taxa de administração prevista no Contrato, nos exatos termos da Decisão recorrida.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Altera designação de Membro da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 130/2019 do Fundo Municipal de Saúde – Processo Administrativo nº 15.689/2019.

O **Secretário Municipal de Saúde**, do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1 Destituir e designar servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 130/2019.

Art. 2 Fica destituído a servidora Ana Paula Duarte – matrícula 958339

Art.3 Fica designado a servidora Vera Lucia Ferreira da Silva Souza – matrícula 219.401

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 22 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 671 de 24 de junho de 2021

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Chamamento Público nº: 001/2021.

Processo Administrativo nº 17.821/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 033/2021 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente:

I. Alessandra Martins da Costa – matrícula 9497412-2;

II. De Sordi José Rocentti – matrícula 91693-2;

III. Karoline de Azevedo Gaspar Souza – matrícula 930442-1

IV. Rodney Mendonça dos Anjos – matrícula 958511-1;

V. Ione Cimbra Mendonça – matrícula 960261-1;

VI. Marcio Albino dos Anjos Gonçalves – matrícula 960260-1.

Art. 2º - Compete aos servidores designados nos incisos I a III do art. 1º a fiscalização técnica, cabendo dentro outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) Realizar visitas periódicas nas dependências da organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento do contrato;

b) Realizar inspeções regulares nos órgãos abrangidos pelo Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos servidores e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação de serviço;

c) Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Devendo ser registrados tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando, se necessário, à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Elaborar relatório consolidado informando as providências solicitadas pela Comissão de Avaliação à contratada quanto a eventuais descumprimentos contratuais e as medidas adotadas para o seu saneamento, devendo conter manifestação da Comissão de Avaliação quanto à aprovação ou reprovação das medidas adotadas pela contratada;

e) Verificar, no início da execução da fiscalização e periodicamente durante a prestação dos serviços, a localização física das prestadoras de serviços;

f) Realizar inspeções periódicas a fim de certifica-se das frequências dos funcionários prevista no contrato de gestão;

g) Realizar, por meio de amostragem, entrevista junto aos empregados de modo a verificar se a empresa está pagando salário, férias, 13º salário, vale-transporte e

vale-alimentação, quando cabível;

Art. 3º - Compete aos servidores designados nos incisos IV a VI do art. 1º a fiscalização administrativa, cabendo dentro outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) Analisar os relatórios de desempenho elaborados pela Organização Social considerando os aspectos formais, a compatibilidade com o programa de trabalho e também a aderência das informações à realidade.

b) Formalizar os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para execução das verificações necessárias ao cumprimento da fiscalização (amostra, universo, periodicidade).

c) Levantar as informações necessárias para subsidiar o titular do órgão ou da entidade responsável pelo contrato de gestão, ou servidor por ele designado, na preparação da prestação de contas.

d) Acompanhar o prazo de vigência do contrato, alertando a administração com antecedência de 90 dias, sobre seu término, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

e) Verificar se a Organização Social atingiu as metas definidas para o período anterior ao considerar uma possível prorrogação do contrato de gestão.

f) Avaliar se a Organização Social segue seu regulamento de compras. Escolher, periodicamente de forma aleatória, alguns processos de compras e analisar se todos os procedimentos previstos no regulamento foram respeitados; g) Confirmar se os serviços prestados por terceiros estão respaldados por contratos formais firmados entre a Organização Social e a empresa respectiva;

h) Solicitar, por amostragem, cópias dos contratos firmados pela Organização Social com terceiros e avaliar se os serviços estão sendo prestados conforme pactuado. Considerar principalmente os aspectos referentes à: quantidade de pessoas contratadas, frequência, qualidade, prazo e objeto. Esses aspectos e outros considerados relevantes pela Comissão de Avaliação, deverão ser verificados através de inspeções regulares;

i) Avaliar se as contratações de obras e serviços, bem como as compras com

recursos provenientes do Município de Saquarema foram precedidas de ampla divulgação no sítio da Organização Social, na rede eletrônica internet, de forma a possibilitar a oferta pública a interessados. Escolher, periodicamente e de forma aleatória, alguns processos de compras para confirmação;

j) Consultar, periodicamente, em sites oficiais, a situação cadastral das empresas contratadas pela Organização Social nos fiscos federal, estadual e municipal, buscando verificar a regularidade destas. Caso seja verificado alguma pendência comunicá-la ao titular do órgão ou entidade responsável pelo contrato de gestão para que sejam adotadas as devidas providências;

k) Verificar se os valores, limites e critérios de remuneração de dirigentes e de empregados das Organizações Sociais estão de acordo com o definido no contrato de gestão, por meio de consulta à folha de pagamento; l) Verificar se Conselheiros ou Diretores estão exercendo outra atividade remunerada na mesma entidade, alertando à secretaria/entidade municipal contratante acerca da necessidade de descontinuidade dessa prática;

m) Avaliar se as informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais estão atualizadas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

n) Avaliar se o saldo da conta bancária específica para repasses a título de provisionamento para verbas rescisórias e encargos trabalhistas está compatível com repasses efetivados;

o) Verificar se a concessão de benefícios concedidos aos empregados está de acordo com o previsto no Contrato de Gestão;

p) Verificar as guias de recolhimento dos encargos atentando para autenticidade e exatidão, confrontando com informações da folha de pagamento e verificando a autenticação mecânica do pagamento.

Art. 4º - Os membros da comissão se substituem em seus impedimentos e suspeições, de acordo com os arts. 2º e 3º, observada a competência temática de cada membro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o dis-



posto em contrário.
Saquarema, 23 de julho de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

IBASS

PORTARIA Nº 45/2021

Dispõe sobre a retificação da portaria 011/2021, publicada no dia 16 abril de 2021, referente ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição da sr^a Aline Souza da Silva Tavares, mat.15180-1.

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Altera o trecho específico da portaria 011/2021, fazendo valer o abaixo discriminado;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 04 de agosto de 2021.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA

VACINAÇÃO COVID-19

- Grávidas
- Lactantes até 1 ano
- Puérperas até 45 dias

OBS: Para maiores de 18 anos, com ou sem comorbidades

O agendamento **deste grupo** será feito por ligação no telefone **(22) 99838-5311**.

O grupo será imunizado na sede da Subsecretaria, em data e horário previamente agendados.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Cadastro

Tarifa Solidária

Cadastro Físico - 29 de julho a 29 de agosto

Horário: 8h às 16h
segunda-feira a sexta-feira

Documentos necessários

CPF, identidade e comprovante
de residência

Público-alvo

Pessoas de 06 a 64 anos
(Crianças também precisam
apresentar CPF)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

